

Ética e Investigação Teológica

Jorge Cunha

*Centro de Estudos de Filosofia e
Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa*

Pensar a ligação entre ética e investigação em teologia é um tema um pouco insólito. Como entender este título? Vamos tratá-lo no sentido de inventariar as questões que levanta a prática da teologia, seja vista como pensamento do mundo à luz da Transcendência e da revelação divina, tal como a entende a tradição judaico-cristã, seja como exercício profissional ao nível educativo ou de pastoreio de comunidades de crentes.

Qual a razão deste tema ter sido pouco desenvolvido, tanto em tempos recentes como em tempos antigos? Nos tempos antigos, a teologia como discurso não necessitava da ética, pois era um discurso hegemónico que não tinha de prestar contas a ninguém, a não ser às autoridades, no que tocava à ortodoxia. Nos tempos recentes, também não se dispensou de pensar as exigências do seu funcionamento, mas aqui foi por desleixo, pois se tornou um discurso privado, sem verdadeira relevância pública. No nosso tempo pluralista e democrático, esta ausência não pode deixar de ser preenchida. A teologia tem de dar contas da sua legitimidade e do seu funcionamento, no espaço público em que se encontram todos os saberes.

Para tratar o assunto, vamos seguir um breve percurso que começa pela abordagem da deontologia, ou seja, pelos deveres de quem estuda teologia e exerce uma competência adquirida nesse campo. Esse percurso passa depois pela ética, ou seja, por mostrar em que condições formais a teologia desenvolve uma visão justificada e responsável do mundo. Final-

mente, conclui com algumas exigências morais para que a teologia seja possível numa dada sociedade. Ao contrário da ética, com efeito, a moral explicita as normas que vinculam todos os sujeitos aos mínimos de respeito por todos, em contexto democrático.

Deontologia do trabalho teológico

A deontologia do trabalho teológico visa tanto a investigação propriamente dita, como outras formas de exercício da actividade que lhe anda ligada.

Deontologia da investigação

A investigação teológica propriamente dita tem as mesmas exigências de qualquer outra forma de investigação, mais algumas que lhe são próprias. Exige competência metódica e honestidade para identificar e ouvir as suas fontes e tirar conclusões. Exige que não se conclua nada apressadamente e que não se esmoreça na busca da verdade. Exige que se faça justiça em dar a cada um aquilo que lhe é devido, não se apropriando do trabalho de outros investigadores nem se manipule qualquer resultado, seja em benefício de quem for. A deontologia exclui todo o sensacionalismo e toda a indução dos destinatários em erro. Supõe a humildade para reconhecer erros e para corrigir pontos de vista e afirmações inconsideradas ou apressadas. Numa palavra, a teologia implica o alinhamento do espírito do investigador em direcção à verdade, como meta e como percurso.

Não se estranhe a alusão à verdade em investigação teológica. Nesta disciplina do espírito que é a teologia, a verdade identifica-se com a revelação divina. Ao contrário da filosofia, a teologia supõe uma verdade revelada. A verdade da revelação está contida nas Escrituras e na experiência humana. Uma das tarefas primeiras da teologia é encontrar um caminho hermenêutico para dar conta da sua abordagem científica das Escrituras como forma de revelação divina. Esta característica não tira cientificidade à teologia, mas é uma das suas componentes. Por outro lado, a teologia tem

de encontrar caminho para incluir no seu discurso conclusões da filosofia e das outras ciências sem se diluir nelas, perdendo a sua própria identidade.

A questão do sigilo em Teologia

O dever de sigilo coloca problemas especiais à actividade teológica. Não estamos aqui a falar tanto do nível da investigação como do exercício da actividade pastoral, da relação de ajuda e da tarefa docente.

No primeiro caso, tem um grande relevo sobretudo o sigilo sacramental. Este tipo de sigilo é tão antigo como o segredo médico. Os teólogos que são também pastores podem ouvir confissões de outros fiéis e têm o estrito dever de guardar em sigilo aquilo que ouvem. Realmente, a relação sacramental que se estabelece no sacramento da reconciliação supõe uma exposição profunda da intimidade dos fiéis, exposição que supõe a total confiança no teólogo pastor. A absoluta discrição em relação a isso é um estrito dever. No passado, este dever de sigilo foi protegido por lei, em sentido estrito. Hoje, a protecção do sigilo de confissão é protegida pela lei geral e pela lei canónica.

A relação de ajuda pode ser mais ampla do que a confissão sacramental, embora esta também pertença a esse âmbito. Em razão da vulnerabilidade da pessoa que se abeira do pastor, o dever de segredo assume uma grande relevância e a sua violação é punida com pesada pena canónica.

A questão da educação religiosa

Quem se ocupa de educação religiosa tem de estar advertido para as particularidades deste exercício. De facto, educar uma criança ou um jovem quanto à crença religiosa é um caso especial de educação, bastante diferente de outras formas de educação e de ensino. A educação religiosa tem um conteúdo apreensível pela inteligência, como qualquer outro saber, mas tem também um conteúdo ligado à vontade e ao *pathos* profundo da vida. A crença religiosa é um acto de vontade e até um movimento de desejo. Por

isso, o docente deste matéria tem de ter uma abordagem do fenómeno neste conjunto de aspectos e não apenas na comunicação de conteúdos. Isto torna a sua actividade especialmente delicada quanto ao dever de respeito pelo outro como pessoa vulnerável.

Para além das regras deontológicas, o exercício da docência é enquadrado por instâncias diversas de ordem ética e moral. Voltaremos a este assunto na parte final do texto.

Ética e trabalho teológico

Qual a diferença entre deontologia e ética? A deontologia refere as obrigações dos agentes de uma determinada profissão. São deveres reais e assentes em exigências éticas, quer dizer, objectivas e universais. Mas esses deveres levam em si sempre também uma componente de interesse de grupo, ligado à defesa da existência da própria profissão e ao ganho que ela proporciona. Por isso, a deontologia profissional sempre corre o risco de ser parcial. É aqui que se mostra a necessidade de fazer completar a deontologia com uma visão universal, como é próprio da ética. Quais seriam, pois, as exigências universais de uma ética para o exercício da teologia?

A universalidade do fenómeno religioso

Quase ninguém, nos nossos dias, coloca em questão a validade da atitude religiosa e a sua universalidade. O fenómeno religioso é objecto de um saber que pode ser chamado “estudos da religião”, o qual se apresenta com direito de cidadania entre os outros saberes.

A teologia está relacionada com os estudos de religião. No sentido em que aqui nos movemos, entendemos que os estudos de religião são propedêuticos de uma teologia racional sistemática. Temos consciência da complexidade deste assunto, mas, para o fim que perseguimos, esta parece ser a opção mais conveniente.

Estamos, por isso, longe dos movimentos de desconfiança da religião e do cristianismo que levaram ao combate por uma secularização forçada da cultura, como forma de emancipação humana. Claro que estamos também longe da visão sacral do Antigo Regime, segundo a qual a religião, fortemente ideológica, era o cimento espiritual da cultura, da ordem social e mesmo da política do Estado.

A teologia desempenha, pois, um papel de interesse científico e público. Ela tem a sua parte de contributo para a habitação iluminada e responsável do mundo.

A questão da confessionalidade da fé religiosa

É sabido como a teologia está ligada a confissões religiosas. Estas confissões são formas de organização social com regras de funcionamento internas. Estas organizações são essenciais à fé religiosa ou são acessórias? Num certo sentido, parece que são essenciais. De facto, o ser humano é gregário desde a origem. A confissão de fé tende a ser partilhada e a fazer-se instituição.

Têm as organizações e as suas normas relevância pública? A nosso ver, as organizações religiosas (Igrejas) pacíficas têm relevância pública e devem ser admitidas e valorizadas pelo poder soberano do Estado. Mas é necessário distinguir entre as diversas organizações, pois o fenómeno religioso pode ser explorado e assumir formas nocivas para a própria vida em sociedade. Como defensor do povo, o Estado tem de distinguir, regular e mesmo reprimir, quando isso for necessário ao bem público.

No Antigo Regime, a organização religiosa era pública e gozava de um privilégio paralelo à soberania do Estado. Hoje, a organização religiosa pertence à sociedade civil e não ao Estado. Por isso tem de pensar-se de outro modo.

O que faz aceitável uma organização religiosa e digna de respeito? As organizações religiosas são formas de abertura à revelação divina e de iluminação do mistério do ser humano. Nessa qualidade, elas são, estão condicionadas por uma forma de realidade que não está aberta ao carác-

ter público da razão. Porém, essa característica não faz com que sejam inadmissíveis ao convívio das instituições que servem a abertura dos seres humanos à vida e à realidade. Mesmo assim, à sua crença torna-se de utilidade pública na medida da sua abertura à razão universal. Pelo menos, esse é o caminho do cristianismo. Desde o seu princípio que o Deus, como o adoram os cristãos, se identifica com o Deus dos filósofos. Deste modo, se coloca a religião a salvo da superstição que lhe anula a respeitabilidade e os direitos.

Há ainda uma questão que é pertinente para o nosso assunto da ética e investigação teológica. É a liberdade de investigação. É total ou parcial a liberdade dos teólogos? Depende do modo como se entende a liberdade. A nosso ver, a liberdade de investigação e de publicação do teólogo é total. Claro que esta afirmação supõe, como toda a investigação, a sujeição do espírito humano à verdade.

A liberdade de investigação de quem exerce o mister de pensar o mundo teologicamente não está condicionada nem limitada pela sua pertença a uma confissão e a uma Igreja. Pelo contrário, a pertença ao corpo eclesial é uma garantia da permanência na verdade. A Igreja representa o papel da comunidade científica que avalia, critica e recebe o produto da reflexão teológica.

O exercício da reflexão teológica é sempre caracterizado pela tensão, uma tensão multi-facetada. O primeira tensão verifica-se entre fé e razão. O saber teológico é uma nomeação do real, desde uma fonte pessoal desse real, que chamamos Deus. A segunda tensão é entre fé e descrença. O crente e o descrente, teólogo e ou filósofo, encontram-se perante a mesma tarefa de escuta. O crente não está em posição mais cómoda do que o descrente perante a justificação do saber e da verdade. Podemos dizer que ambos bebem da mesma fonte. Mas ambos, racionalmente, ignoram a origem da água. Ao crente é dada uma consolação especial, mas ele tem de a merecer pelo esforço da sua razão, sob pena de cair na superstição. Por seu lado, o descrente tem de passar pelo crivo da sua razão à procura da origem, sob pena de ser acusado de facilitador e de impertinente nas suas afirmações.

A moral e a investigação teológica

Impõe-se pensar a passagem entre ética e moral. Ambas são descrições normativas da realidade. Porém, a ética é uma descrição teleológica, quer dizer, visando a plenitude, a perfeição e o futuro da realidade. A ética visa o bem, tanto das pessoas como das instituições e da sociedade. Por sua vez, a moral é a justificação da norma, ou seja, a justificação do limite abaixo do qual a vida não é possível, sobretudo a vida em sociedade. A justificação última da exigência moral é o respeito pelo outro e o dever de conter o mal.

Quais seriam os limites negativos que se colocam diante do espírito, a respeito da investigação teológica?

A exigência da liberdade religiosa

Não é possível fazer teologia sem um contexto de liberdade religiosa. Esta liberdade tem sido descrita e justificada de forma cada vez mais perfeita nas nossas sociedades democráticas. Mas o ideal é sempre perfectível.

Em que consiste a liberdade religiosa? Consiste na exigência de reconhecimento de um espaço de abertura ao religioso, e na garantia da expressão individual e social dessa vivência. Desta abertura faz parte, naturalmente, o exercício livre da teologia. Por isso, a democracia cívica é a condição primeira do exercício da teologia. Numa sociedade não-democrática, a teologia apenas pode ser um exercício de resistência e de inconformação. Se não for isto, é um exercício sem sentido e uma actividade alienante. Lembremos que a teologia não apenas reivindica a liberdade para si mas para todos os sujeitos que, na sociedade, se ocupam da procura do conhecimento. Mesmo em regimes democráticos, a teologia será sempre uma forma de crítica da cultura ambiente, a começar pela própria cultura em que ela, teologia, se exprime. Do seu trabalho faz parte a tarefa contínua de purificar o nome de Deus de todas as formas de ideologização e de manipulação desse nome. A teologia será sempre uma forma de abertura à razão, para melhorar a liberdade e resolver todos os conflitos e eventuais abusos que continuamente se levantam a respeito da liberdade religiosa.

Podem as confissões religiosas pedir ao Estado a sanção dos seus teólogos, tidos como desalinhados com as crenças do seu grupo? Isso foi assim no passado. Hoje, não se concebe essa possibilidade. Nenhum investigador, e nesta regra estão incluídos os praticantes da teologia, pode ser sancionado pelas suas ideias pacíficas e intelectualmente honestas, mesmo que eivadas de erro. Outro tanto não se pode dizer se essas ideias atentam contra o bem público ou a segurança da comunidade.

A universidade estatal e a Teologia

No sentido em que estamos a mover-nos, é evidente que a universidade tem o dever de cultivar a teologia e proporcionar espaço para isso. Sabemos que em Portugal (e, em geral, nos países latinos de tradição católica) a universidade não reconhece dever nem tem faculdade de teologia. Isso acontece deste as revoluções modernas liberais. Aos olhos de uma moral como a que estamos a expor, isso é uma imperfeição da liberdade religiosa, devida a uma ideologia injusta e discriminatória em relação à maioria crente.

O sistema escolar estatal e a educação religiosa

De acordo com o que estamos a expor, a educação religiosa é uma componente devida por justiça ao conteúdo do sistema educativo. Se a vivência religiosa não é um parasita da alma (como se pensou) mas uma forma de realidade indiscutível, então ela é devida por justiça. No nosso país, existe algo que vai nesse sentido que é a aula de Educação Moral e Religiosa Católica (EMRC). Essa aula é ministrada a quem a pedir. É uma forma de resolver o problema, mas esse estado de coisas é perfeccionável. Não repugna que seja leccionada a todas as pessoas, tendo em conta a possibilidade de a frequentar segundo as preferências da sua confissão ou associação religiosa admitida.

Esta regra tem algumas condições. A primeira é que os docentes sejam formados segundo um programa de estudo publicado e defensável

racionalmente. A segunda é que os programas da unidade curricular sejam conhecidos e aceites por uma forma democrática de escrutínio.

Devem os docentes ser nomeados a critério das suas comunidades religiosas? Esse é um problema que não pode deixar de ser objecto de polémica e de conflito. À luz do que dissemos antes, a comunidade religiosa tem um papel no exercício da fé religiosa. Por outro lado, nenhuma comunidade pode ter os seus ditames acima das liberdades fundamentais da pessoa. Há que encontrar uma forma que defenda os direitos do docente (isso compete ao Estado) e uma forma que valide a competência e a qualidade pessoal do educador para iniciar e desenvolver a atitude religiosa na pessoa discente.

Conclusão

A teologia tem de crescer no espaço público para poder justificar-se como experiência e como saber no contexto pluralista e democrático em que vivemos. Para isso, é necessário que o nosso espaço público se abra à admissão desse saber para lá de duas disformidades: a disformidade do passado remoto em que a teologia esteve do lado do saber hegemónico que oprimia a sociedade; e para lá da desconfiança recente, em que a religião foi vista como uma realidade nociva à autonomia humana. Por seu lado, a teologia tem de crescer em articulação interna e em qualidade discursiva para poder aparecer como contributo válido para uma cultura de aproximação dos seres humanos entre si, para uma comunidade política democrática e para uma habitação sustentável da terra.

Bibliografia

Cunha, Jorge Teixeira da (2014). Como distinguir o uso e abuso da Liberdade Religiosa. Uma proposta de solução na base de princípios éticos do passado e do presente. In Rui Pedro Rodrigues Vasconcelos e Jorge Teixeira da Cunha, *A declaração Dignitatis Humanae: a visão católica da liberdade religiosa no II Concílio do Vaticano / Como distinguir o uso e abuso*

da Liberdade Religiosa (pp. 91-130). Lisboa: Comissão da Liberdade Religiosa.

Ricoeur, P. (1990). *Soi-même comme un autre*. Paris: Seuil.

Pannenberg, W. (1996). *Theologie und Philosophie. Ihr Verhältnis im Lichte ihrer gemeinsamen Geschichte*. Göttingen: Vandenhoeck & Ruprecht.

